



DECRETO Nº 1.736, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

Declara Hóspede de Honra do Município de Corumbá o Bispo Auxiliar de Manaus Edmilson Tadeu Canavarros dos Santos

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

CONSIDERANDO a nomeação episcopal do Monsenhor Edmilson Tadeu Canavarros dos Santos, pelo Papa Francisco, no dia 12 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a ordenação ocorrida no dia 12 de dezembro de 2016 por Dom Sérgio Eduardo Castriani;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao longo de sua jornada nas áreas religiosa, de ensino e social, desde o início de sua vida sacerdotal;

CONSIDERANDO que Dom Edmilson Tadeu é o primeiro sul-mato-grossense e, acima de tudo, corumbaense, a ser ordenado para o bispado;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, DOM EDMILSON TADEU CANAVARROS DOS SANTOS, Bispo Auxiliar de Manaus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 4 de janeiro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6daa2397

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>